

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA – DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA N.º 008/2019

O Doutor Mauro Monteiro Mondin, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a modificação do responsável pelo Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste, a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para o(a) Sr.(a) Altamir Osni Santos, novo interino, as providencias determinadas, a solicitação do novo interino e a decisão do Juiz Corregedor da Comarca, nos autos SEI nº 0061258-71.2019.8.16.6000,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa nº 10/2017-CGJ; e

RESOLVE

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste desta Comarca pelo período de 01 (um) dia, no dia 05/07/2019, conforme determinação do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de 2019.


Mauro Monteiro Mondin
Juiz de Direito Diretor do Fórum